

## ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL SECRETARIA DO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – CONSEMA

1

## ATA DA 157ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA TÉCNICA PERMANENTE DE ASSUNTOS JURÍDICOS.

2 3 Aos vinte e nove dias do mês de junho de dois mil e dezessete, realizou-se a 157ª Reunião Ordinária da Câmara Técnica Permanente de Assuntos Jurídicos, do Conselho Estadual de Meio Ambiente, na sede da 4 SEMA, situada na Av. Borges de Medeiro, 261, 15º andar – Auditório, nesta Capital, com início às 9h30 e 5 6 com a presença dos seguintes Conselheiros: Sra. Liliani Cafruni, representante da Sociedade de 7 Engenharia do RS (SERGS); Sra. Marion Luiza Heinrich, representante da FAMURS; Sra. Valquiria Chaves, 8 representante da Secretaria de Minas e Energia (SME); Sra. Maria Patrícia Mollmann, representante da Secretaria do Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (SEMA); Sra. Paula Lavratti, representante da 9 10 FIERGS; Sr. Diogo De Cesaro, representante da Secretaria de Desenvolvimento, Ciência e Tecnologia 11 (SDECT); Sr. Daniel Radici Jung, representante da FARSUL; Sr. Claudiomiro da Silva Bueno, representante da Secretaria da Seguranca Pública (SSP); e Sra. Claúdia Ribeiro, representante da Mira-Serra. A 12 13 Presidente iniciou a reunião as 9h44min, constatando a existência de quórum deu início aos trabalhos. 14 Passou-se ao 1º item de pauta: Aprovação da Ata da 156ª reunião ordinária da CTPAJU: Dispensada a leitura da ata que foi encaminhada por e-mail aos representantes, sem retificações, APROVADA POR 15 16 UNANIMINIDADE. Passou-se ao 2º item de pauta: Recurso Administrativo nº 9053-0500/13-8 - Parecer 17 SEMA: Maria Patrícia/SEMA: apresentou o parecer pelo não conhecimento do recurso, relatando o caso e 18 esclarecendo dúvidas. Colocado o parecer em apreciação da câmara, 1 abstenção, APROVADO POR 19 MAIORIA. Passou-se ao 3º item de pauta: Recurso Administrativo nº 11826-0567/06-9 - Parecer 20 FARSUL: Daniel/FARSUL: relatou o caso e apresentou o parecer pela prescrição intercorrente. Esclarecida 21 as dúvidas dos representantes, o parecer foi colocado em apreciação da câmara, APROVADO POR 22 UNAMINIDADE. Passou-se ao 4º item de pauta: Assuntos Gerais: Maria Patrícia/SEMA: informa que vai 23 ser pautado na Plenária do CONSEMA a revogação da Resolução 01/2000 que trata das medidas 24 compensatórias, pois embora ela esteja derrogada é importante ficar expressa a revogação para que não 25 fiquem resgatando o uso de uma resolução que não é mais aplicada. Liliani/SERGS: pergunta se o grupo de trabalho sobre os intervenientes do IPHAN será chamado. Maria Patrícia/SEMA: esclarece que a secretaria 26 27 começou a conversar com o IPHAN, que teve troca na gestão e informa que a SEMA tem a ideia de pautar 28 esse assunto na Plenária do CONSEMA, principalmente sobre os arqueológicos, com a ideia de uma 29 colaboração da SEMA. Neste item de pauta também manifestaram-se com contribuições, questionamentos 30 e esclarecimentos, os seguintes representantes: Paula/FIERGS; Marion/FAMURS, Liliani/SERGS. Não 31 havendo nada mais a ser tratado encerrou-se a reunião às 10h13. Foi lavrada a presente Ata que deverá 32 ser assinada pela Presidente da Câmara.